



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 1192 /2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 26 de JULHO de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito Municipal de São João da Barra
Rua Barão de Barcelos Nº.58 – Centro
28.200 - 000 – São João da Barra-RJ

Assunto: Integração do município de São João da Barra-RJ ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,
Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de São João da Barra-RJ, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 25 de julho de 2013.

Atenciosamente,


MORVAM CÔRIM DUARTE
Diretor-Substituto